

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.739, DE 7 DE JULHO DE 2005

Altera os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeados nos termos do Decreto nº 6.445, de 27 de junho de 2003.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, e por conta do contido do procedimento nº 186.753-3/94, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nos termos do Art. 3º da Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, que passa a ter a composição seguinte:

I – Representantes do Poder executivo:

Titular: Renata Aflisio Perussetto Barradas

Suplente: Carolina L. B. Romano

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Roque Paulo Alves Filho

Suplente: Ana Paula Lourenço

III – Representantes dos Professores:

Titular: Maria Sueli dos Santos Marcon

Suplente: Marli Fátima de Lima Andrade

Titular: Renata Dalla Valle

Suplente: Sandra Regina Chinchio Nascimento

IV – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Maria Julia dos Santos Castro

Suplente: Adriana Rivas Raimundo Matheus

Titular: Silmara Sentsuk Pinheiro

Suplente: Gessi Maria da Silva

V – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria Aparecida Fernandes

Suplente: Bárbara Leite Dias

-segue fls.02-



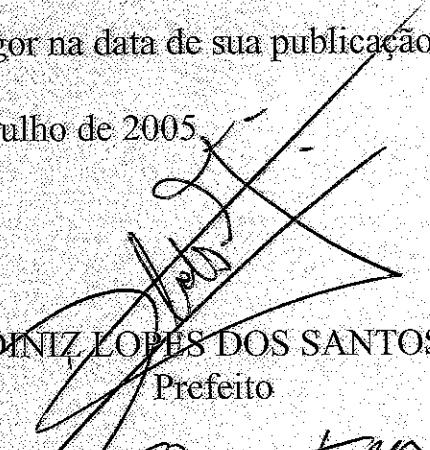
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

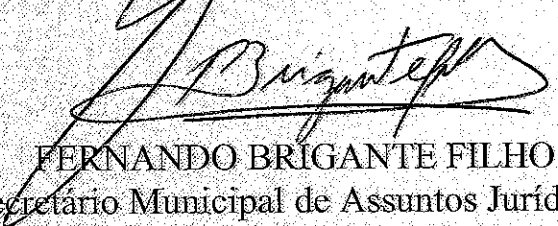
DECRETO Nº 6.739, DE 7 DE JULHO DE 2005

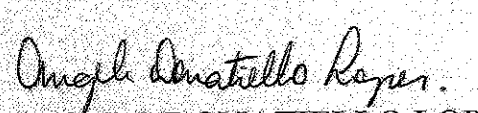
-fls.02-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

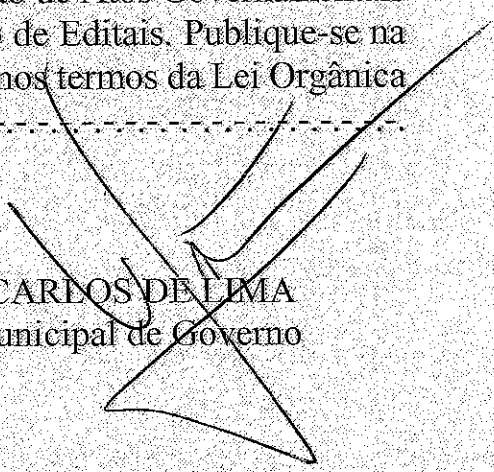
Município de Mauá, em 7 de julho de 2005


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ca/